

01ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PIRES/SP - Processo n. 0104300-33.1999.5.02.0433

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 17 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado e identificado, em cumprimento ao mandado passado a favor de Francisco Alves, exequente, contra Antonio Puccia e outros, executado, para pagamento da importância de R\$ 80.633,77, atualizada até 01/02/2021, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

- *Um terreno constituído pelo lote 161, da gleba 6, da Chácara Rosalina, situado no perímetro urbano desta cidade e comarca de Ribeirão Pires; mede 33,00 metros de frente para o Caminho 7, 198,00 metros do lado que confronta com o lote 160, 180,00 metros do lado que confronta com o lote 162 e 30,00 metros nos fundos onde confronta com terras de Manoel Costa, encerrando uma área de 5.550,00 metros quadrados, com as medidas e confrontações descritas na Matrícula de n. 29.007, do Livro 2, Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Pires.*

TOTAL DA AVALIAÇÃO: Avalio referido imóvel em
R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) —

Paula Miranda Young
PAULA MIRANDA YOUNG

Oficial de Justiça Avaliador Federal